



Valide aqui
este documento

CNM nº 112607.2.0052690-75

Segundo Serviço de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

52.690

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 21 de maio de 1998.

IMÓVEL: UM TERRENO designado por LOTE 28, da Quadra A-14, do loteamento denominado Jardim Montreal, Bairro do Ipatinga, nesta cidade, medindo 7,50 metros de largura, por 20,00 metros de comprimento, encerrando a área de 150,00 metros quadrados, com frente para a Rua 9; do lado direito, de quem olha da rua para o lote, com o lote 27; do lado esquerdo, na mesma situação, com o lote 29, e nos fundos, com o lote 47.

REGISTROS ANTERIORES: R.3-46.781 de ordem, em 17 de novembro de 1995 e R.7-46.781 de ordem, em 20 de dezembro de 1995, deste Livro e Cartório.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 24.44.69.0240.01.000.

PROPRIETARIA: MAGNUM - COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF. nº 43.415.116/0001-02.

A Escrevente Autorizada, Soares (Ana Paula E. da S. C. Soares)

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.1-52.690, em 21 de maio de 1998.

De conformidade com o Requerimento datado de 15 de maio de 1998, e Habite-se nº 298/98, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 30 de março de 1998, autorizou-se a presente para ficar constando que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, FOI CONSTRUIDO UM PREDIO que recebeu o nº 776 da Rua 09, com a área construída de 47,45 metros quadrados, quites com o INSS., conforme Certidão Negativa de Débito - CND. nº 969070, série H, expedida aos 13 de maio de 1998, pela agência local daquele Órgão. Atribuiu-se a construção o valor de R\$7.000,00.

A Escrevente Autorizada, Soares (Ana Paula E. da S. C. Soares)

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

R.2/52.690, em 14 de dezembro de 1998.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHGZ7-AS74H-FSR73-5RX3G>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SACC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM nº 112607.2.0052690-75

MATRÍCULA

52.690

FOLHA

01

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHGZ7-AS74H-FSR73-5RX3G>

De conformidade com o Instrumento Particular datado de 18 de novembro de 1998 com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH., a proprietária já nomeada e qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a RONI ROBERTO DA SILVA, RG nº 20.178.836-SSP/SP e CPF nº 103.924.778/40, brasileiro, solteiro, maior, açougueiro, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de R\$32.300,00.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) z

José Roberto Lorenço Castro
OFICIAL



R.3/52.690, em 14 de dezembro de 1998.

TÍTULO: HIPOTECA.

De conformidade com o mesmo Instrumento Particular objeto do R.2 de ordem, o proprietário supra nomeado e qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula bem como, todas as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à Caixa Econômica Federal-CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida contraída por ele, no valor de R\$24.750,00, a qual deverá ser paga no prazo de 240 meses, calculada pelo Sistema de Amortização: SACRE, com a taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, vencendo-se o primeiro encargo mensal, em 18 de dezembro de 1998, no valor inicial total de R\$287,61, reajustados de acordo com a cláusula 11a. do referido Instrumento Particular.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) z

José Roberto Lorenço Castro
OFICIAL



(CONTINUA NA FOLHA 02)

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM nº 112607.2.0052690-75

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52.690

FOLHA

02

Av.04-52.690, em 06 de fevereiro de 2019.

CANCELADA a Hipoteca objeto do R.03 desta matrícula, em virtude de expressa autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme Instrumento Particular datado de 20 de junho de 2018 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$24.750,00). (Protocolo nº 331.653 - 25/01/2019)

Selo Digital nº 112607331WL000026063NR196
(e/f)


Eduardo Soncin
Escrevente Autorizado


Marco A. S. Ferreira/Daniela A. M. C. Almêida/Tiago A. Barbosa
Oficial Designado/Substituto do Oficial/Substituto do Oficial

Av.05-52.690, em 01 de outubro de 2019.

Procede-se esta averbação, nos termos do item 127, do Capítulo XX das N.S.C.G.J, para ficar constando que, a Rua 09, para a qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, denomina-se **Rua Romeu Antonio Caruso**, conforme Lei nº 5.304, de 10 de dezembro de 1996. (Protocolo nº 340.192 - 20/09/2019)

(e/cs)
Selo Digital nº 112607331FF000085262FP19A

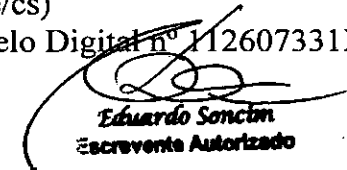

Eduardo Soncin
Escrevente Autorizado


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.06-52.690, em 01 de outubro de 2019.

De conformidade com o Requerimento datado de 19 de setembro de 2019, formulado pelo proprietário Roni Roberto da Silva, foi autorizada a presente, para ficar constando que o Prédio Residencial nº 776, da Rua Romeu Antonio Caruso, objeto da Av.01 de ordem, com a área construída de 47,45 metros quadrados, foi AMPLIADO em 96,39 metros quadrados, **totalizando uma área construída de 143,84 metros quadrados**, nos termos da Certidão de Área Construída, expedida aos 02 de setembro de 2019, pela Prefeitura local; quites com o INSS, conforme Certidão Negativa de Débito - CND nº 001842019-88888516, emitida aos 18 de setembro de 2019; atribuindo o valor da ampliação de R\$10.325,00 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$172.168,93 - PINI). (Protocolo nº 340.192 - 20/09/2019)

(e/cs)
Selo Digital nº 112607331LC000085263PA19J


Eduardo Soncin
Escrevente Autorizado


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHGZ7-AS74H-FSR73-5RX3G>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM nº 112607.2.0052690-75

MATRÍCULA
52.690

FOLHA
02
VERSO


Av.07-52.690, em 01 de outubro de 2019.

De conformidade com a Certidão nº 218.261/19-02, expedida pela Prefeitura local, em 20 de setembro de 2019, apresentada juntamente com o mesmo Requerimento mencionado na averbação anterior, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na referida Prefeitura, sob o nº 24.44.69.0240.01.000. (Protocolo nº 340.192 - 20/09/2019)

(e/cs)

Selo Digital nº 112607331CF000085264CE192


Eduardo Soncin
Escrevente Autorizado


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

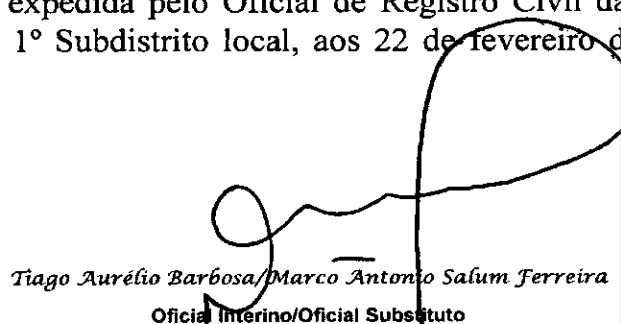
Av.08-52.690, em 01 de outubro de 2019.

De conformidade com o Requerimento datado de 19 de setembro de 2019, foi autorizada a presente para ficar constando que, o proprietário RONI ROBERTO DA SILVA, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento com LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, registrado aos 22 de fevereiro de 2010, adotando o regime da **comunhão parcial de bens**, passando ela a assinar LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA, e continuando ele a assinar o mesmo nome, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento - Matrícula: 115477 01 55 2010 2 00105 101 0027516-16, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local, aos 22 de fevereiro de 2010. (Protocolo nº 340.190 - 20/09/2019)

(e/cs)

Selo Digital nº 112607331XM000085258FF19C


Eduardo Soncin
Escrevente Autorizado


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

R.09-52.690, em 19 de novembro de 2019.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos do artigo 38, da Lei 9.514/97, datado de 22 de outubro de 2019, o proprietário RONI ROBERTO DA SILVA, RG nº 20.178.836-6-SSP/SP, CPF/MF nº 103.924.778-40, açougueiro, assistido de sua mulher LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA, RG nº 13.435.916-SSP/SP, CPF nº 020.710.258-90, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Crespo Filho, nº 205, nesta cidade, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a CHARLES ROBERTO DE

(CONTINUA NA FOLHA 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHGZ7-AS74H-FSR73-5RX3G>



Valide aqui
este documento

CNM nº 112607.2.0052690-75

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52.690

FOLHA

03

OLIVEIRA LIBIO, RG nº 40.217.291-7-SSP/SP, CPF/MF nº 363.909.908-71, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado na Rua Romeu Antonio Caruso, nº 776, Jardim Montreal, nesta cidade, pela importância de R\$220.000,00. (Protocolo nº 341.913 - 07/11/2019)

(lu/f)

Selo Digital nº 112607321RI000098647OM19W

Luciene Aparecida Meiga
Escritor(a) Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

R.10-52.690, em 19 de novembro de 2019.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o mesmo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, o proprietário CHARLES ROBERTO DE OLIVEIRA LIBIO, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula, e todas as melhorias, construções, acessões e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor da EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., com sede em Alameda Europa, nº 150, Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.113.812/0001-23, em garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, pecuniárias ou não, bem como para a garantia da dívida reconhecida e confessada no valor de R\$245.728,42, referente aos Contratos de Adesão aos Grupos de Consórcio de Bens Imóvel nºs 0003290885, 0003290888, 0003290886, 0003290890, e 0003290889, firmados com a credora e o titular das Cotas nº **0524, 0618, 0630, 0800 e 0290** todas do **Grupo 000341**; sendo R\$66,791,42, da Cota nº **0524**, que corresponde, na data do referido Instrumento, ao percentual que falta para amortizar de 75,0309%, igual a 39 parcelas, por já ter pago o equivalente a 24,9691%, ou 04 parcelas, sendo certo que o valor da próxima prestação é o de R\$1.712,80, e tem vencimento estabelecido para 25 de outubro de 2019; R\$41.425,95, da Cota nº **0618**, que corresponde, na data do referido Instrumento, ao percentual que falta para amortizar de 74,4195%, igual a 39 parcelas, por já ter pago o equivalente a 25,5805%, ou 04 parcelas, sendo certo que o valor da próxima prestação é o de R\$1.062,20, e tem vencimento estabelecido para 25 de outubro de 2019; R\$41.737,91, da Cota nº **0630**, que corresponde, na data do referido Instrumento, ao percentual que falta para amortizar de 74,9800%, igual a 39 parcelas, por já ter pago o equivalente a 25,0200%, ou 04 parcelas, sendo certo que o valor da próxima prestação é o de R\$1.070,20, e tem vencimento estabelecido para 25 de outubro de 2019; R\$54.244,18, da Cota nº **0800**, que corresponde, na data do referido Instrumento, ao percentual que falta para amortizar de 97,5000%, igual a 39 parcelas, por já ter pago o equivalente a 2,5000%, ou 04 parcelas, sendo certo que o valor da próxima prestação é o de R\$1.063,95, e tem vencimento

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHGZ7-AS74H-FSR73-5RX3G>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM nº 112607.2.0052690-75

MATRÍCULA

52.690

FOLHA

03

VERSO

estabelecido para 25 de outubro de 2019; e, R\$41.528,96, da **Cota nº 0290**, que corresponde, na data do referido Instrumento, ao percentual que falta para amortizar de 74,5297%, igual a 39 parcelas, por já ter pago o equivalente a 25,4703%, ou 04 parcelas, sendo certo que o valor da próxima prestação é o de R\$1.064,80, e tem vencimento estabelecido para 25 de outubro de 2019; todas as parcelas de amortização, taxa de administração e demais encargos serão reajustados com base na variação do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, na periodicidade estabelecida em Lei, não havendo a incidência de juros sobre as parcelas vincendas. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do título. (Protocolo nº 341.913 - 07/11/2019)

(lu/f)

Selo Digital nº 1126073C3UW000098649VU19Z



Luciene Aparecida Meiga
Escritora Autorizada



Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.11-52.690, em 19 de novembro de 2019.

Procede-se esta averbação, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 5º, da Lei 11.795/2008, e em virtude dos Registros 09 e 10 desta matrícula, para ficar constando as restrições enumeradas nos incisos de I a IV, do parágrafo 5º do referido artigo, ou seja: “§ 5º Os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora.” (Protocolo nº 341.913 - 07/11/2019)

(lu/f)

Selo Digital nº 112607331OY000098650GE19M



Luciene Aparecida Meiga
Escritora Autorizada



Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHGZ7-AS74H-FSR73-5RX3G>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brSAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Página 7 de 10 - MAT. 52690 - Protocolo. 416853

CNM nº 112607.2.0052690-75

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRICULA

52.690

FOLHA

04

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.12-52.690, em 01 de junho de 2022.

CANCELADA a Alienação Fiduciária objeto do R.10 desta matrícula, em virtude de expressa autorização da credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, conforme Instrumento Particular datado de 17 de maio de 2022. (Protocolo nº 382.781 - 26/05/2022)

(al/cs)

Selo Digital nº 112607331LB000373158FR222


Eduardo Soncini
Escritor Autorizado


Thiago Aurélio Barbosa/Março Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

R.13-52.690, em 08 de agosto de 2022.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário nº 0010017912, emitida nesta cidade, aos 14 de julho de 2022, o proprietário e emitente CHARLES ROBERTO DE OLIVEIRA LIBIO, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, construções, instalações, melhoramentos, benfeitorias e tudo o que mais forem acrescidos, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor do BANCO C6 S.A., CNPJ/MF nº 31.872.495/0001-72, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 3.186, Jardim Paulista, São Paulo/SP, para a garantia do fiel e integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, bem como, para a garantia do pagamento do empréstimo contraído por ele, no valor de R\$317.280,29, o qual deverá ser pago na Praça de São Paulo/SP, através de 240 parcelas mensais, no valor de R\$3.432,47, cada uma, vencendo-se a primeira parcela 30 dias contados da emissão da mencionada Cédula, e a última em 14 de julho de 2042, com as taxas de juros e demais encargos constantes da mesma. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do título. (Protocolo nº 385.613 - 20/07/2022)

(m/mjc)

Selo Digital nº 112607321KS000395957GB221


Eduardo Soncini
Escritor Autorizado


Thiago Aurélio Barbosa/Março Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.14-52.690, em 01 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 406.342, de 16/08/2023).

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelos requerimentos datados de 15 de Agosto de 2023, em Ribeirão Preto/SP e 19 de Outubro de 2023, em Ribeirão
(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHGZ7-AS74H-FSR73-5RX3G>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM nº 112607.2.0052690-75

MATRÍCULA

52.690

FOLHA

04

VERSO

Preto/SP, e à vista da intimação realizada em 28 de Setembro de 2023, na qual o devedor fiduciante, **CHARLES ROBERTO DE OLIVEIRA LÍBIO**, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações vencidas e as que venceram até a data do pagamento, tendo sido constituído em mora, decorreu-se o prazo de 15 (dias) estipulado nos § 1.º e § 4.º, ambos do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se a presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo n.º 26, da referida Lei, para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula** a favor do **BANCO C6 S.A.**, já qualificado. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI pelo credor fiduciário, com recolhimento feito em 19/10/2023, que fica arquivado nesta Serventia. Valor de dívida: R\$11.815,65. Valor fiscal atribuído: R\$539.000,00.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

(m) Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial
Selo Digital nº 112607331YW000545687TI23K

Av.15-52.690, em 12 de março de 2024. (Prenotação nº 416.853, de 05/03/2024).
INSERÇÃO DE NIRE – Pelo Requerimento datado de 01 de março de 2024; e, conforme Certidão Simplificada datada de 08 de março de 2024, procede-se à presente averbação para constar que o **BANCO C6 S.A.**, está inscrito no NIRE nº 35300527208.

Andrea Trita Ferreira da Cunha
Escrevente Autorizada

(ka/ig) Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial
Selo Digital nº 112607331QR000589922RP24P

Av.16-52.690, em 12 de março de 2024. (Prenotação nº 416.853, de 05/03/2024).
LEILÃO NEGATIVO - Pelo Requerimento mencionado na Av.15; e, conforme Auto Negativo de Primeiro e Segundo Leilão Público, assinado pela leiloeira Alessandra Cavalcanti Antunes, registrada na JUCESP sob nº 1405, e ainda, de acordo com a comprovação exigida pelo artigo 27, §2º-A da Lei n.º 9514/97, procede-se à presente averbação para constar que foram **NEGATIVOS** os leilões realizados, respectivamente, em 26 de dezembro de 2023, e, 28 de dezembro de 2023, exclusivamente pela internet, no site do leiloeiro, em São Paulo/SP, bem como, a
(CONTINUA NA FOLHA 05)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/EHGZ7-AS74H-FSR73-5RX3G>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Pagina 9 de 10 - MAT. 52690 - Protocolo. 416853

CNM nº 112607.2.0052690-75

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRICULA
52.690

FOLHA
05

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

declaração de quitação total da dívida dada pelo credor fiduciário ao devedor
CHARLES ROBERTO DE OLIVEIRA LÍBIO.

Andrea Tita Ferreira da Cunha
Escrevente Autorizada

(ka/ig)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331TW000589923FT24G

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHGZ7-AS74H-FSR73-5RX3G>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

"CERTIDÃO"

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA AINDA, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.** A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão.

(Assinado Digitalmente)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SOROCABA, 12/03/2024

CUSTAS E EMOLUMENTOS MARGEADOS NO RECIBO ANEXADO AO TÍTULO APRESENTADO.



Selo Digital nº 112607391BK000589921RS24B
Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHGZ7-AS74H-FSR73-5RX3G>